



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

---

---

**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 84/2015, do Departamento de Administração e Planejamento, RESOLVE:

**1. DISPENSAR** os servidores abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
1780439	Jorge Luiz Feitosa Ferraz	Nº 36/2012 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada	23304.000085/2012-59
1814784	Celine Oliveira Nunes Magalhães	Nº 06/2014 – Prestação de Serviços de Portaria	23304.000006/2014-71

**2. DESIGNAR** os servidores abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
2157907	Roberto Victor Alves Menezes de Barros	Nº 36/2012 – Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada	23304.000085/2012-59
1853476	Madson Fernandes de Melo Júnior	Nº 06/2014 – Prestação de Serviços de Portaria	23304.000006/2014-71

Os efeitos desta portaria retroagirão a 15 de setembro de 2015.

*Vera Lucia da Silva Augusto Filha*

**VERA LUCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*